

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV



CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º DA LEI Nº 14.133/2021

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV, autarquia municipal inscrita no CNPJ sob o nº 05.078.585/0001-86, por intermédio de sua Superintendente, Sra. **GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN**, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, e convoca os interessados a apresentarem suas propostas comerciais, conforme as condições a seguir. Este aviso e os atos do processo serão publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 20/01/2026 às 08h00

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 25/01/2026 às 08h00m

INICIO DAS DISPUTAS: 25/01/2026 às 08h30m

LOCAL: <http://www.bll.org.br>

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a **prestação de serviço contínuo de outsourcing de impressão**, com fornecimento de equipamentos multifuncionais em regime de comodato, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

2 - JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação visa garantir a continuidade dos serviços administrativos do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BIRIGUIPREV, considerando:

- Alto fluxo de impressões administrativas e previdenciárias;
- Inexistência de servidor com atribuição técnica de TI para manutenção;
- Redução de custos com aquisição, manutenção e estoque de insumos;
- Previsibilidade orçamentária por meio de franquia mensal;
- Redução de riscos de paralisação.

Conforme Estudo Técnico Preliminar (ETP) constante do processo, verificou-se que o modelo de outsourcing apresenta **maior economicidade e eficiência operacional** quando comparado à aquisição direta de equipamentos.

Declara-se que **não há fracionamento indevido da despesa**, estando o valor global dentro do limite legal do art. 75, II da Lei 14.133/21.

3 - CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

3.1 - O critério de julgamento para a seleção da proposta mais vantajosa será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

4 - DO VALOR TOTAL ESTIMADO:

4.1 - O valor global (período de doze meses) estimado para a contratação: **Média Global: R\$ 4.730,88** (quatro mil, setecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).

Obs.: Os detalhamentos dos valores mensais e unitários estão no Termo de Referência.

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EVENTUAL AJUSTES DE VALORES:

5.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários:

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV



CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

Unidade Orçamentária: 03.01.00 - Inst. de Previdência do Município de Birigüi
Unidade Executadora: 03.01.01- IPREM / Administração e Coordenação
Vinculo detalhado - 04.690.0000 - RPPS - Taxa Administração.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

6- FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal referente a prestação do serviço.

7- PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE.

8. ACESSO AOS DOCUMENTOS E ESCLARECIMENTOS O Termo de Referência e demais anexos, poderá ser obtido nos seguintes locais:

- No Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- No site oficial do BirigüiPrev (www.biriguiprev.sp.gov.br);
- No portal de licitações BLL (www.bll.org.br).

Quaisquer esclarecimentos sobre o edital poderão ser solicitados pelo e-mail licitacao@biriguiprev.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3644-6350.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS A presente contratação observará as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e rege-se integralmente pela Lei nº 14.133/2021 e pelas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Birigüi/SP, 20 de fevereiro de 2026.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
SUPERINTENDENTE